R E Q U E R I M E N T O Nº. 62

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/2/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A assistência gratuita à saúde e bem-estar de cães e gatos, de tutores, ONG`s, protetores independentes e animais vítimas de maus-tratos resgatados, que não tenham condições financeiras de arcar com despesas de pequenas cirurgias, tratamentos veterinários e medicações, tem se tornando uma grande demanda no município de Botucatu.

Com este objetivo propõe-se a instalação de uma Clínica Veterinária Municipal para atender cães e gatos de tutores cadastrados pela Secretária Municipal de Assistência Social, que necessitam dos serviços gratuitos, bem como de Organizações Não Governamentais, protetores independentes cadastrados e aqueles recolhidos e encaminhados pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Além de promover o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde animal, o atendimento clínico proporcionará que estes animais vivam sem doenças e riscos de transmitir viroses, verminoses e demais zoonoses inerentes, minimizando o abandono dos animais.

Para a implantação de uma “Clínica Veterinária Municipal” são necessários estudos que ofereçam os serviços de consultas clínicas, vacinação e castração de animais; urgência e emergência; laudo de avaliação de lesão intencional; diagnóstico laboratorial e por imagem; pequenas cirurgias; procedimentos anestésicos; e procedimentos clínicos.

Para tanto, contando com infraestrutura de recepção e sala de espera, triagem, consultórios, salas de medicação, laboratório, sala de vacinação, setor de internação, sala para infectocontagiosos e espaço de banho e tosa.

E para amenizar os custos de instalação, a Clínica Municipal Veterinária poderá ser instalada no prédio da antiga Estrada de Ferro Sorocabana de fronte a Secretária Municipal de Saúde, de posse da Prefeitura Municipal de Botucatu, ou outro prédio que estiver sendo subutilizado.

Considerando que nosso município é privilegiado por termos uma Universidade Estadual pública como a UNESP, com a Faculdade de Medicina Veterinária de Botucatu e seu Hospital Veterinário, nos favorece estabelecer convênios e parcerias para auxilio técnico de ações pertinentes a Clínica Municipal.

Nesta última década, vários municípios paulistas passaram a oferecer esses serviços municipais gratuitos, não deixando desamparados seus cães e gatos e evitando doenças transmissíveis a sua população em geral.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VAGB-P87C-733G-G12F -
Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

[Parte integrante do Requerimento nº 62/2025]

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Saúde **EDER APARECIDO LUPPI**, envidarem esforços para implantarem uma "Clínica Veterinária Municipal", destinada ao atendimento gratuito de cães e gatos em Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de fevereiro de 2025.

Vereador Autor **IELO**
PDT

AMPFI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VAGB-P87C-733G-G12F - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=VAGBP87C733GG12F, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VAGB-P87C-733G-G12F

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Vereador
Assinado em 10/02/2025, às 15:41:54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - VAGB-P87C-733G-G12F - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar